



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845-000 – Grandes Rios – Pr

Decreto nº 077/2025

“Dispõe a nomeação do Conselho Municipal de Assistência Social de Grandes Rios, como manda a Lei Municipal nº 1451/2024 art. 30 efetivando o Controle Social do SUAS no município por intermédio do CMAS.”

O Prefeito Municipal de Grandes Rios William José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1451/2024.

DECRETA:

Art. 1º - A Nomeação dos membros do CMAS titulares e suplentes a serem empossados nos cargos de Membros do Conselho Municipal de Assistência.

Art. 2º Os Membros deste Conselho exercerão o mandato de dois anos, podendo ser substituído mediante solicitação da Entidade ou Órgão que representa.

I – DO GOVERNO MUNICIPAL

Representante da Secretaria Municipal De Assistência Social

Titular: Suelem de Oliveira Souza

Suplente: Victor Hugo Barbosa Coelho

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Najara Aparecida de Macedo Pires

Suplente: Silvia Lourdes de Lima Picoli

Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Titular: Bruna Rafaela Vertuan

Suplente: Eliane Francini Tristão

Representante da Secretaria Municipal da Agricultura

Titular: Jairo Aleixo

Suplente: Julio Augusto Casagrande

Representante da Secretaria Municipal da Administração.

Titular: William Amador Araújo

Suplente: Cecilia Fabri Rosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845-000 – Grandes Rios – Pr

II – DA SOCIEDADE CIVIL

Representante de Usuários ou de Entidades de Defesa de Direitos dos Usuários de Assistência Social, no âmbito municipal.

Titular: Francisca Elaine Pinheiro Laverdi
Suplente: Sueli de Fatima Muquiuti de Lima

Titular: Maria das Graças da Silva Rocha
Suplente: Elisangela Correa do Prado

Representantes de Entidades Prestadora de Serviços da Área Social no Âmbito Municipal.

Titular: Andreia Aparecida Terna
Suplente: Ana Paula dos Santos

Titular: Valdirene Pereira Alves
Suplente: Sueli Machado

Representantes de Entidade dos Trabalhadores da Área de Assistência social, no âmbito Municipal; e na ausência deste representante no município, a vaga será preenchida por um representante de usuário.

Titular: Maria Eduarda da Silva
Suplente: Jessica Daniela dos Santos Casagrande

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer outras disposições em contrário.

Publique-se; registre; cumpra-se.

Grandes Rios, 22 de Julho de 2025.


William José Gonçalves
Prefeito Municipal